



PORTARIA Nº 235/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requisitórios das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob número: 064A/2021;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social sob número: 057/2021;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Educação sob número: 036/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Auxiliar de Serviços Educacionais	25
Professor de Educação Física	01
Orientador Social	01
Educador Social	01
Medico Plantonista	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Gilsonar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

15/11/2021

Responsável: 07.5860.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00